LEI N.º 1.129/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA DO DISTRITO DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de **VEREADOR ROBSON VICENTE NOGUEIRA,** a areninha do Distrito do Mundaú no Município de Trairi, CE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, aos 29 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal